



PROCESSO Nº 50501.335844/2018-33
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste quando da prorrogação autorizada no Primeiro Termo Aditivo, **resolve apostilar o Contrato nº 027/2018**, celebrado com a empresa **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Ignácio Marins Coutinho nº 47 – Sala 704 – Jardim Imperial – Itaboraí / RJ – CEP: 24.800-255, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.177.542/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **Repactuação do valor vigente do Contrato nº 027/2018**, conforme exposto a seguir:

- 1.1.1. A partir de 1º de março de 2019, no percentual de 1,7376%, relativo à parcela de mão de obra;
- 1.1.2. A partir de 1º de junho de 2019, no percentual de 1,9143%, relativo à parcela do insumo “Assistência Social e Familiar”;
- 1.1.3. A partir de 17 de junho de 2019, no percentual de 2,0956%, relativo à parcela do insumo “Auxílio Transporte”;
- 1.1.4. A partir de 26 de setembro de 2019, no percentual de 3,0608%, relativo à parcela dos “Insumos Diversos”;
- 1.1.5. A partir de 13 de novembro de 2019, no percentual de 2,2930%, relativo à exclusão de custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, conforme Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo (1127144).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de:

- 2.1.1. R\$ 4.705,35 (quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, para R\$ 56.464,24 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de março de 2019;
- 2.1.2. R\$ 4.713,52 (quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, para R\$ 56.562,28 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), a partir de 1º de junho de 2019;
- 2.1.3. R\$ 4.721,91 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), passando o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, para R\$ 56.662,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e

quatro centavos), a partir de 17 de junho de 2019;

2.1.4. R\$ 4.766,55 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, para R\$ 57.198,59 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 26 de setembro de 2019;

2.1.5. R\$ 4.731,04 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), passando o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, para R\$ 56.772,49 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais quarenta e nove centavos), a partir de 13 de novembro de 2019.

A partir de 1º de março de 2019 - REACTUAÇÃO MÃO DE OBRA				
TIPO DE ÁREA	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Valor Aceito	
			Unitário	Mensal
			F	G=(AxF)
Área Interna - Banheiros	m ²	37	16,44	608,28
Área Interna - Piso Frio	m ²	63	5,29	333,27
Área Interna - Piso Acarpetado	m ²	643	5,29	3.401,47
Área Interna - Área com espaço livre - saguão, hall e salão	m ²	58,9	3,37	198,49
Esquadria interna	m ²	128	1,28	163,84
Valor Total Mensal				4.705,35
Valor Total Anual				56.464,24
Variação % (s/valor atual)				1,7376%

A partir de 1º de junho de 2019 - REACTUAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR				
TIPO DE ÁREA	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Valor Aceito	
			Unitário	Mensal
			F	G=(AxF)
Área Interna - Banheiros	m ²	37	16,47	609,39
Área Interna - Piso Frio	m ²	63	5,30	333,90
Área Interna - Piso Acarpetado	m ²	643	5,30	3.407,90
Área Interna - Área com espaço livre - saguão, hall e salão	m ²	58,9	3,37	198,49
Esquadria interna	m ²	128	1,28	163,84
Valor Total Mensal				4.713,52
Valor Total Anual				56.562,28
Variação % (s/valor atual)				1,9143%

A partir de 17 de junho de 2019 - REACTUAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE				
TIPO DE ÁREA	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Valor Aceito	
			Unitário	Mensal
			F	G=(AxF)
Área Interna - Banheiros	m ²	37	16,49	610,13
Área Interna - Piso Frio	m ²	63	5,31	334,53
Área Interna - Piso Acarpetado	m ²	643	5,31	3.414,33
Área Interna - Área com espaço livre - saguão, hall e salão	m ²	58,9	3,38	199,08
Esquadria interna	m ²	128	1,28	163,84
Valor Total Mensal				4.721,91
Valor Total Anual				56.662,94
Variação % (s/valor atual)				2,0956%

A partir de 26 de setembro de 2019 – REACTUAÇÃO DOS INSUMOS DIVERSOS				
TIPO DE ÁREA	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Valor Aceito	
			Unitário	Mensal
			F	G=(AxF)
Área Interna - Banheiros	m ²	37	16,66	616,42
Área Interna - Piso Frio	m ²	63	5,36	337,68
Área Interna - Piso Acarpetado	m ²	643	5,36	3.446,48
Área Interna - Área com espaço livre - saguão, hall e salão	m ²	58,9	3,41	200,85
Esquadria interna	m ²	128	1,29	165,12
Valor Total Mensal				4.766,55
Valor Total Anual				57.198,59

Variação % (s/valor atual)

3,0608%

A partir de 13º de novembro de 2019 – REACTUAÇÃO CONSIDERANDO A EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS				
TIPO DE ÁREA	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Valor Aceito	
			Unitário	Mensal
			F	G=(AxF)
Área Interna - Banheiros	m ²	37	16,53	611,61
Área Interna - Piso Frio	m ²	63	5,32	335,16
Área Interna - Piso Acarpetado	m ²	643	5,32	3.420,76
Área Interna - Área com espaço livre - saguão, hall e salão	m ²	58,9	3,39	199,67
Esquadria interna	m ²	128	1,28	163,84
Valor Total Mensal				4.731,04
Valor Total Anual				56.772,49
Variação % (s/valor atual)				2,2930%

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 2.102,56 (dois mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-02, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- R\$ 241,09 (duzentos e quarenta e um reais e nove centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 1º de março de 2019 a 31 de maio de 2019;
- R\$ 47,22 (quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 1º de junho de 2019 a 16 de junho de 2019;
- R\$ 319,85 (trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 17 de junho de 2019 a 25 de setembro de 2019;
- R\$ 221,78 (duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 26 de setembro de 2019 a 12 de novembro de 2019;
- R\$ 169,68 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 13 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
- R\$ 1.102,94 (um mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à despesa decorrente da reactuação do contrato para o período de 1º de janeiro de 2020 a 12 de novembro de 2020.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 999,62 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE800004.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na **CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO** são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 1º de março de 2019	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 103,21
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 149,92
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 61,95
Subtotal	R\$ 315,08
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 91,56
Total	R\$ 406,64

2.6. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 027/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 23/12/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2314892** e o código CRC **911A2C97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.335844/2018-33

SEI nº 2314892